

EDITAL N. 15/2019

EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA ÚNICA PARA NOVOS INSCRITOS NO PROJETO DE PRÉ-APRENDIZAGEM (AGOSTO/2019)

A entidade Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos, neste ato, nos termos do Edital 13/2019 – Abertura de Inscrições Pré-Aprendizagem – Período Manhã, apresenta os candidatos selecionados em Chamada única, para que participem da fase final CLASSIFICATÓRIA, nos termos abaixo.

I – DA ÚLTIMA ETAPA DA CLASSIFICAÇÃO

I.I – Considerando o número de inscritos, não será realizada a etapa da prova, desta forma, a última etapa consiste na reunião de famílias.

I.II – Os Responsáveis (pai, mãe ou representante legal) de TODOS os Candidatos Selecionados abaixo estão **CONVOCADOS** a comparecerem no Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos, no dia: **14 DE SETEMBRO DE 2019, às 10h30** para a primeira reunião de famílias. Nesta data, não é necessária a presença dos adolescentes/jovens.

A – A **ausência** do **RESPONSÁVEL LEGAL** do candidato na **REUNIÃO DESCLASSIFICARÁ** o candidato, haja vista que a participação da família é critério do projeto.

B – Para aqueles que possuem **mais de 18 anos, o candidato deverá participar da reunião, sob pena de desclassificação.**

II – As aulas terão início conforme data e horário estabelecido abaixo:

A) Turma 7 – Quinta-feira das 8h00 às 9h45. Início em 19 de setembro de 2019

II.I – Nas aulas, obrigatoriamente, os candidatos devem comparecer munidos de a) Caneta; b) Lápis; c) Borracha; d) Caderno.

II.II – O cronograma de atividades poderá ser alterado, a critério da entidade, havendo comunicação prévia aos participantes. Atividades extras podem ser realizadas fora dos horários abaixo relacionados e serão previamente comunicadas.

II.III – Durante o projeto de pré-aprendizagem os candidatos estão sendo, constantemente, avaliados por seus professores e pela equipe multidisciplinar da aprendizagem e havendo faltas injustificadas, descumprimento de normas da Instituição ou comportamento inadequado, o candidato será desclassificado e não será encaminhado ao programa de aprendizagem.

II.IV – Durante todo o projeto, é obrigatória a presença dos responsáveis legais e/ou da família, quando solicitada pela Equipe da Entidade, para garantir o desenvolvimento do adolescente/jovem. Por isso, serão realizadas reuniões com os responsáveis, que deverão comparecer, conforme oportunamente publicado.

III – Aprovação:

III.I – Os candidatos aprovados na pré aprendizagem concorrerão às vagas para o Projeto de Aprendizagem Técnico-Profissional e deverão, obrigatoriamente, passar por processo seletivo (entrevistas) nas empresas parceiras;

III.II – Os candidatos não aprovados na pré aprendizagem não passarão para a próxima fase (processo seletivo nas empresas) e estarão desclassificados;

III.III – Os candidatos aprovados na pré aprendizagem, mas desclassificados na fase de entrevistas das empresas poderão participar de novo Projeto de Pré-aprendizagem, desde que atendam aos requisitos de novo edital.

III.IV – A ausência da CTPS e/ou outro documento legalmente exigido no momento do encaminhamento para o Projeto de Aprendizagem desclassifica o candidato.

III.V – A ausência de documento legal de guarda do candidato, com menos de 18 anos, desclassifica o candidato no processo de encaminhamento para o Projeto de Aprendizagem (encaminhamento ao mercado de trabalho).

IV – Faltas durante o projeto:

IV.I – Durante o projeto de pré-aprendizagem se houver mais de 3 faltas consecutivas, sem justificativa, o aluno poderá ser desligado do projeto. Do mesmo modo, 25% de faltas durante o bimestre resultará no desligamento do projeto.

IV.II – Todas as justificativas de ausência devem ser apresentadas a Orientadora Social, pois é parte integrante do processo de avaliação. Serão aceitos atestados médicos, declarações de consulta médica, declarações escolares, certidão de casamento, certidão de óbito, bem como justificativa por escrito assinada pelo pai/responsável legal (aquele que fez a inscrição).

IV.III – Os aprovados estão indicados na listagem abaixo.

IV.IV – Havendo qualquer divergência nestas informações, o candidato deverá procurar a Orientadora Social para solicitar correção no primeiro dia de aula, sob pena de desclassificação.

V – CANDIDATOS APROVADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA) DE MARINGÁ

Não é possível alteração de turma/horário. No resultado abaixo estão classificados todos os candidatos da manhã, com residência no município de Maringá.

NOME	DATA DE NASCIMENTO
Ana Claudia Da Silva Estevão Goncalves	29/06/2005
Beatriz Heloísa Da Silva Viana	01/06/2003
Douglas Henrique De Oliveira Neto	04/04/2005
Eduarda Exner Mendes	27/07/2000
Gabrieli Da Silva De Lima	04/11/2001
Isaac Pereira Cardoso Jesus	24/07/2005
Israel Lucas Bezera Santos	23/05/2003
Kauan Henrique Gomes Moraes	27/07/2005
Kayuan Luis Cantagalli	26/04/2003
Lohan Barreto De Almeida	28/02/2004
Luan Patrick Pellegrine Pereira	19/03/2005
Matheus Ladeia Falandes Dos Santos	21/12/2001
Nicolas Aragão Curi	16/08/2002

Orlando Negrete Garcia Neto	23/11/2001
Pedro Henrique Viana	23/07/2004
Vitória Herédi Campos De Freitas	03/11/2000
William Santana Paulo	04/08/2002

VI – CANDIDATOS APROVADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA) DE OUTRAS CIDADES

Não é possível alteração de turma/horário. No resultado abaixo estão classificados todos os candidatos da manhã, com residência em outros municípios.

NOME	DATA DE NASCIMENTO
Aline De Resende Queiroz	03/08/2003
Eduarda Exner Mendes	27/07/2000
Emilly Caroline Conartoli	12/05/2000
Giovanna Eduarda De Deus Alemida	27/12/2001
Giulia Thauane Conartoli	28/06/2001
Nayellen Conartoli	23/07/2001
Pedro Henrique Viana	23/07/2004
Polyana Vitória Da Rocha	29/04/2019
Vitoria Eduarda Da Silva	09/06/2003

VII. Qualquer inconformidade, informação incorreta, divergência ou discordância deverá ser submetida à Entidade por meio de recurso escrito (formulário), protocolado na secretaria da Instituição até 04/09/19 (quarta-feira), que responderá exclusivamente por e-mail em até 5 (cinco) dias úteis.

Maringá, 31 de agosto de 2019.

Equipe Pedagógica
Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos